

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 59/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 4519/2023**

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da dispensa de licitação e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Robson Cantu, brasileiro, portador do RG n.º 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua: Argentina, nº: 02, CEP: 85502-040 Jardim das América, em Pato Branco – PR, prefeito e representante do Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua: Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE.

**EMPRESA:** Paulo Henrique Barancelli Dobrowolski, inscrito no CPF nº: 007.466.269-40, RG nº: 7407028-0, residente e domiciliado em Pato Branco – Paraná, representante da empresa Hotel Loriza Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 84.813.583/0001-60, com sede na Rua Iguazu, 970 – Centro – Pato Branco - PR – CEP: 85504-460, telefone: 46 2101-2300.

**OBJETO:** Contratação de empresa para hospedagem do consultor Dr. Edgar Nunes de Moraes, o qual ministrará treinamento aos servidores lotados junto a Atenção Primária à Saúde – APS, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	2	Diária	Hospedagem	R\$ 171,00	R\$ 342,00

**VALOR:** O valor ajustado para a execução do objeto é de **R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.01 Secretaria de Saúde – Atenção Básica. 103010043.2.125000 Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas. 3.3.90.39.80.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 303. Código Reduzido: Despesa 1574 – Desdobramento 17658.

**JUSTIFICATIVA:** A mudança da pirâmide demográfica do país com o aumento da expectativa de vida, e conseqüentemente, o aumento da população idosa, trouxe novos desafios para a gestão da saúde: oferecer alternativas para garantir vida longa e saudável aos idosos (SESA, 2018). Para tanto, se faz necessário rever os fluxos e preparar os profissionais de saúde para tais mudanças. A Atenção Primária à Saúde (APS) tem sido apontada como o ponto de atenção ideal, e os médicos generalistas como os profissionais mais adequados para a detecção da fragilidade de idosos. Como a linha de frente do cuidado à saúde das famílias e de seus idosos, a APS está idealmente posicionada para prover os contatos regulares, prolongados e contínuos que os idosos necessitam para que se previna ou retarde o surgimento das incapacidades resultantes das condições crônicas de saúde (SESA, 2018). Como coordenadora do cuidado, cabe à APS elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção da rede. Ao atuar como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção e entre os diferentes profissionais que compõem a equipe multidisciplinar, deve propiciar a gestão compartilhada da atenção integral. Como ordenadora da rede, deve reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários (SESA, 2018). A equipe gestora da Secretaria Municipal da Saúde está organizando ações sobre a Saúde da Pessoa Idosa para o mês de março, juntamente com nossa consultora, Dra. Maria Emi, e em parceria com médico geriatra Dr. Edgar Nunes de Moraes, assim serão promovidos dois

encontros para alinhamento conceitual sobre a Política de Atenção à Saúde da Pessoa Idosas, no dia 30 e 31 de março de 2023, pela manhã e uma ação de mutirão da saúde para os idosos, no dia 30 de março à tarde. Não haverá custos quanto ao treinamento, trata-se de requisição para viabilizar o pagamento de hospedagem e alimentação do convidado. Dr. Edgar Nunes de Moraes, médico geriatra, referência nacional na área de Saúde da Pessoa Idosa, consultor do CONASS na área de Saúde do Idoso, Professor Associado de Medicina da UFMG, Coordenador do Núcleo de Geriatria e Gerontologia da UFMG e do Serviço de Geriatria do HC-UFMG. Participou da elaboração da Nota Técnica para organização da Rede de Atenção à saúde com foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada (2019).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, que diz: “para outros serviços e compras de valor até 10% (10 por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Pato Branco, 23 de março de 2023.

***Liliam Cristina Brandalise - Secretária de Saúde***

***De acordo com a Dispensa acima - Robson Cantu – Prefeito***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C1-1352-1600-E903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 18:09:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 24/03/2023 10:54:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E8C1-1352-1600-E903>